



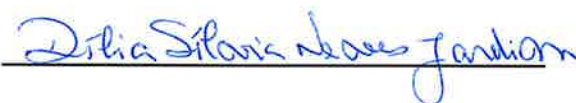
Recrutamento por mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças, Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Câmara Municipal de Vila Viçosa

Lista unitária de ordenação final:

Ordenação	Nome da Candidata	Classificação Avaliação Curricular (AC)	Classificação Entrevista (E)	Classificação Final (CF)
1.º	Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira	20,00	16,00	18,80
2.º	Célia Cristina Banha Abegão	20,00	10,67	17,20

Vila Viçosa, 13 de julho de 2023.

A Presidente do Júri,



A Vogal,



O Vogal,



